



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DESPACHO 015/2021

I – Trata-se do Processo n°. 709026/2021 que versa sobre a realização de processo licitatório na modalidade de tomada de preços para a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação da EMEB "APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA", atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.309,28m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitárias e elétricas, calçamento e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II – Observa-se que, decorridas todas as fases internas e externas, o certame fora devidamente homologado e adjudicado, desta forma os autos foram remetidos a Procuradoria Geral do Município para que a Superintendência de Contratos e Convênios providencie junto a licitante vencedora a atualização das certidões e a assinatura do contrato, conforme e-mail encaminhado na data de 07/06/2021, constante a folha 887. Sem manifestação alguma por parte da vencedora, a saber, AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI remeteram-se os autos a esta secretaria (folha 889).

III – Mister destacar que o Edital faz lei entre as partes e, está contido no item 19 as diretrizes para formalização do contrato da licitante vencedora do certame onde resta consignado que, após convocado, o licitante tem 05 dias úteis para comparecer para assinatura do instrumento contratual e, se solicitado, a administração pode conceder prorrogação desse prazo por igual período, senão vejamos:

19.2. O licitante vencedor deve comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinatura do instrumento contratual e apresentação da garantia contratual, quando exigido, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.3.1. O prazo de convocação para assinatura do CONTRATO poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo ADJUDICATÁRIO, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

19.4. O não atendimento à convocação, por parte do ADJUDICATÁRIO, para assinatura do CONTRATO, ou a sua recusa injustificada em assiná-lo no prazo estipulado, sujeitará o infrator às penalidades legais, sem prejuízo de qualquer outra prevista neste edital, no contrato e na legislação aplicável ao caso.

IV – Diante da não manifestação da empresa vencedora quanto a convocação de apresentação da regularidade fiscal para fins de firmar contrato, decorridos os cinco dias úteis previstos, não consta manifestação da vencedora para prorrogação de prazo, observando ainda que não há licitante remanescente haja vista que apenas duas empresas participaram do certame, sendo uma delas inabilitadas na fase de habilitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

V – Encaminhem-se os autos a Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Licitações para as providências previstas, considerando o disposto no artigo 81 da Lei de licitações, senão vejamos:

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

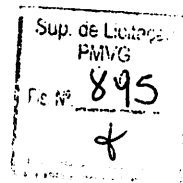
Art. 81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º desta Lei, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

VI - Inicie-se imediatamente novo processo licitatório para reforma e ampliação da unidade escolar.

Várzea Grande, 02 de julho de 2021.

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



DESPACHO 016/2021

I – Trata-se do Processo n°. 709026/2021 que versa sobre a realização de processo licitatório na modalidade de tomada de preços para a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação da EMEB “APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA”, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.309,28m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitárias e elétricas, calçamento e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II – Injustificadamente a licitante vencedora deixou de comparecer para assinatura do Termo de Contrato dentro do prazo legal, dessa forma reiteramos que sejam aplicados por essa Secretaria o disposto no artigo 81 da Lei de 8666/93.

III – Observa-se que não há segunda colocada no certame.

IV – Pelo exposto solicitamos providências para **revogação** deste processo licitatório.

Várzea Grande, 14 de julho de 2021.

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021
PROC. ADM. N.: 709026/2021

O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Senhor Silvio Aparecido Fidelis torna público para conhecimento de todos os interessados que a **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021**, que tem por objeto a (...) **seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA", (...)**; encontra-se **REVOGADO**.

Os motivos determinantes de sua revogação estão demonstrados no Despacho 016/2021 (em anexo).

Várzea Grande - MT, 16 de julho de 2021.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Sector de Licitação
P.M.V.G.
Fls. 897
f

Ano 10 Nº 2239

Divulgação terça-feira, 20 de julho de 2021

Página 136

Publicação quarta-feira, 21 de julho de 2021

O Termo Aditivo tem por objeto o ajuste em até 10% (dez por cento) no valor total do contrato, se ocorrerem horas adicionais na prestação dos serviços, devido as demandas de serviços prestados ao COVID.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Dá-se ao presente termo aditivo ao contrato nº 12/2021, o valor bruto constante da cláusula 6ª do Contrato supracitado, para execução de serviços emergenciais previstos no objeto do referido contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.
As demais cláusulas do Contrato nº 12/2021, que não são abrangidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em vigor.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO.
A prefeitura publicará o referido Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, o que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da data de sua celebração.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Tesouro/MT, 01 de maio de 2.021.

MUNICIPIO DE TESOUREO-MT
JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO,
CPF sob nº 006.699.691-09
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Empresa - VANDERLEIA TAVARES DE ARAUJO
CNPJ-MF 41.138.420/0001-16
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS:

NOME: PAULA MIRIAN DE ARRUDA MARQUES
CPF - 026.617.702-67

NOME: PABLO NARDEL VILELA GONÇALVES
CPF - 880.564.491-91

RUBSON PEREIRA GUIMARAES
ASSESSOR JURIDICO GERAL
OAB-188390

Contrato nº. 009/2021
Contratante: Município de Tesouro
CNPJ: 03.543.303/0001-49
Contratado: ODONI GROHS
CNPJ: 32.852.446/0001-30
Objeto: PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS
Vigência: 01/04/2021 A 01/04/2022
Valor total: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) por 80 plantões

Data Assinatura: 01/04/2021

Contrato nº. 014/2021
Contratante: Município de Tesouro
CNPJ: 03.543.303/0001-49
Contratado: MARIA DE LOURDES PIMENTEL
CNPJ: 40.889.865/0001-75
Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Mão de Obra a participar de forma complementar da execução de ações e serviços de saúde com credenciamento junto ao SUS Sistema Único de Saúde: - Serviço Profissional de Enfermagem
Vigência: 01/04/2021 A 01/04/2022
Valor total: R\$ 42.060,00
Data Assinatura: 01/04/2021

Contrato nº. 016/2021
Contratante: Município de Tesouro
CNPJ: 03.543.303/0001-49
Contratado: MORENO PAULINO & SOARES ADVOGADOS
CNPJ: 27.726.157/0001-79
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de licitações e contratos públicos no intuito de orientar o setor responsável pelas licitações públicas sobre a correta aplicação da legislação referente à matéria. Inclui-se não só a consultoria a distância, mas principalmente a análise periódica, in loco sempre que necessário, de todos os processos e documentos pertinentes
Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022
Valor total: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
Data Assinatura: 06/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADESAO Nº 18/2021

Processo nº 740434/2021. O Município de Várzea Grande/MT toma público para conhecimento dos interessados, a necessidade de RETIFICAR ADESAO Nº 18/2021, publicado em 19/07/2021 em Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM, em pág. 481, edição 3.773, no Jornal Estadão Mato Grosso, classificados página 07 e em Jornal Oficial de Contas - TCE, em pág. 145, Edição 2238. Tal necessidade decorre de ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO. Obedecendo aos princípios inerentes que regem a Administração Pública, assim resolve promover a seguinte CORREÇÃO Onde Se Lê: Considerando o item pleiteado 03, com o valor total R\$ 327.000,00 (Trezentos e Vinte Sete Mil Reais). LEIA SE: Considerando o item pleiteado 03, com o valor total R\$ 326.349,60 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos). Ratificam-se as demais informações do aviso supramencionado. Várzea Grande, 19 de julho de 2021. CÉLIO DOS SANTOS Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.

LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2021 - MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 - CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Viação e Obras, o Senhor Luiz Celso Moraes de Oliveira torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para execução de passeio calçada ou piso de concreto e passeio em piso intertravado, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia 04 de agosto de 2021, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Bairro Água Limpa - Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria de Viação e Obras sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 19 de julho de 2021. Luiz Celso Moraes de Oliveira - Secretário Municipal de Viação e Obras.

TORNAR SEM EFEITO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

47/2021

O município de Várzea Grande, através da Secretaria de Saúde, TORNA SEM EFEITO as publicações do Processo nº 725134/2021, cujo objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COMERCIAL, DESTINADO ÚNICO E EXCLUSIVAMENTE PARA ALOJAR A UNIDADE DE SAÚDE CAPS AD III - 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE, publicadas nos diários do TCE - Diário Oficial de Contas, Ano 10 Nº 2236, páginas 162 e 163 na data de divulgação, 15 de julho de 2021, na AMM - Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XVI, nº 3.771 páginas 454 E 455, data de publicação 15 de julho de 2021, no DOU - Diário Oficial da União, sessão 3, N 132, página 286 data de publicação 15 de julho de 2021 e no Jornal Estadão Mato Grosso, Economia PG 3, data de publicação 15 de julho de 2021.

Várzea Grande - MT, 16 de julho de 2021.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Interino Municipal de Saúde/SMSVG

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Processo nº 709026/2021. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA", (...) Ante as novas necessidades, resta a Administração Pública utilizar o instituto da revogação, a fim de melhor atender o interesse público, e ante a inopportunity da continuidade do procedimento em tela, deve a Administração rever os seus atos e consequentemente revogá-los. Diante de todo o exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito, DECIDO pela REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021. Os motivos determinantes de sua revogação estão demonstrados no Despacho 016/2021. A íntegra do presente documento encontra disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 19 de julho de 2021. SILVIO APARECIDO FIDELIS - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Nº. 02/2021

AVISO DE EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

Processo nº 731879/2021. Objeto: contratação de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede básica de ensino do município de Várzea Grande/MT. O Município de Várzea Grande torna público para conhecimento dos interessados que o 1º EDITAL RETIFICADO completo está à disposição dos interessados na Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 19 de julho de 2021. Silvío Aparecido Fidelis - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Luiz Celso Moraes de Oliveira torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para execução de passeio calçada ou piso de concreto e passeio em piso intertravado, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia 04 de agosto de 2021, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Bairro Água Limpa – Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria de Viação e Obras sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 19 de julho de 2021. **Luiz Celso Moraes de Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 219/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, criado pela LEI Nº1733/1997 e alterada pela LEI Nº1866/1998 no desempenho das suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Inciso II do Artigo 129 da Constituição federal;

Considerando o Edital nº 001/2017 DAE/VG, que dispõe sobre o concurso Público desta Autarquia, publicado no Diário oficial do Estado de Mato Grosso de 08 de junho de 2017:

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14 de setembro de 2017, e, cumpridos os requisitos da Lei nº1164/91 Artigo 25,§1º do que

institui o estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade no Serviço Público, por Concurso Público nº001/2017. Após Comprido o Estágio Probatório de 03 (três) anos, a partir do dia 17/07/2021.

Matrícula – 649

Servidor – JOSELIA SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS

Data – 17/07/2018

Cargo - AGENTE DE SANEAMENTO/OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA E ESGOTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 19 de Julho de 2021.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente - DAE/VG

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Processo nº 709026/2021. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA", (...). Ante as novas necessidades, resta a Administração Pública utilizar o instituto da **revogação**, a fim de melhor atender o interesse público, e ante a inoportunidade da continuidade do procedimento em tela, deve a Administração rever os seus atos e consequentemente revogá-los. Diante de todo o exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**. Os motivos determinantes de sua revogação estão demonstrados no Despacho 016/2021. A íntegra do presente documento encontra disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande, 19 de julho de 2021. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº665/2021

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Lei Complementar 4.293/2017, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
MARTA TERESINHA FRIZON DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – ENFERMEIRA	01.04.1993	30H	D- 10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.07.2021**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 05 de julho de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 222/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO,

criado pela LEI Nº1733/1997 e alterada pela LEI Nº1866/1998 no desempenho das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o Tempo de Serviço, conforme PARECER JURÍDICO N. 143/2021/JUR/DAEVG, com base no artigo 110 da Lei n. 1164/91, do(a) servidor(a) **ERLON CEZAR DO ESPIRITO SANTO**, inscrito(a) sob a ma-

ANUNCIE AQUI!!

ANÇOS

UI

065 1107

Rond
Pr

**ANUNCIE
AQUI!**